

## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte–MG**

**Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de Paula, S/N,  
Barreira - 36.140-000.  
Tel:(32)3281-3266**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**DATA: 07/02/2025**

**SECRETARIA M. DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: ESTÉFANE MOREIRA DA SILVA**

#### **1) DECLARAÇÃO DO OBJETO:**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de lavadora de alta vazão, 3,0 CV, 2P, monofásica, modelo EL-400V3, acompanhada de mangueira, conforme especificado no Memorando nº 04/2025, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### **QUANTIDADE.**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Lavadora de alta vazão, 3,0 CV, 2P, monofásica, modelo EL-400V3, acompanhada de mangueira incluída de no mínimo 10m de comprimento e acessórios.	01	Unidade

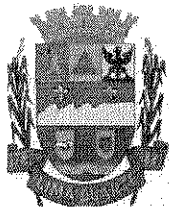
#### **PARA UM SERVIÇO CONTÍNUO DE ACORDO COM A DEMANDA NO CORRENTE ANO.**

O preço estimado para a contratação foi determinado com base na análise de, no mínimo, três cotações obtidas junto a fornecedores. O valor final de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) foi estabelecido considerando a proposta mais vantajosa, que apresentou o menor preço. Esse valor reflete os custos descritos nos orçamentos anexos e foi cuidadosamente ajustado para garantir que a estimativa esteja em conformidade com as condições de mercado, atendendo plenamente às necessidades do serviço.

**CLUBE DA CASA RIVELLI – CNPJ: 26.085.142/0001-92 R\$ 3.219,00**

**RAÇÕES STA BARBARA LTDA – CNPJ: 25.806.936/0001-35 – R\$ 3.350,00**

**NUTRILIMA PRODUTOS AGROP. – CNPJ: 21.999.354/0001-61 – R\$ 3.150,00**



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte–MG**

*Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvido de Paula, S/N,  
Barreira - 36.140-000.  
Tel:(32)3281-3266*

### **2) FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição deste equipamento é crucial para o restabelecimento da rotina de trabalho e continuidade das operações da empresa. A ausência da lavadora de alta vazão tem gerado impacto significativo na eficiência dos serviços, especialmente em processos que exigem alta pressão para a limpeza de maquinários, equipamentos e ambientes. A falta desse equipamento tem ocasionado atrasos nas operações e forçado o uso de soluções alternativas, que se demonstram menos eficazes, comprometendo a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.

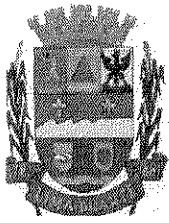
### **3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

A aquisição da lavadora de alta pressão visa atender à necessidade de um equipamento eficiente e durável para a limpeza da frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Lima Duarte. A solução foi planejada considerando todo o ciclo de vida do equipamento, desde a sua compra até a manutenção e eventual substituição, de modo a garantir a continuidade das atividades operacionais com qualidade e eficiência.

**1. Aquisição:** A contratação de fornecedor especializado para o fornecimento da lavadora de alta pressão (modelo EL-400V3, 3,0 CV, 2P, monofásica) e mangueira, permitirá a reposição de um equipamento danificado, essencial para a realização de limpeza de alta pressão, que garante a remoção eficaz de sujeiras e resíduos, preservando a integridade dos veículos e maquinários da frota municipal.

**2. Implementação:** O processo de implementação envolverá a entrega, instalação e treinamento da equipe responsável pelo uso do equipamento, assegurando que todos os aspectos operacionais sejam devidamente compreendidos e executados. Além disso, será estabelecido um plano de manutenção preventiva para maximizar a durabilidade do equipamento, minimizar custos com reparos inesperados e otimizar seu desempenho.

**3. Manutenção e Suporte:** Durante o ciclo de vida da lavadora de alta pressão, será essencial a realização de manutenções periódicas, a fim de manter a máquina em condições ideais de funcionamento. O suporte técnico especializado será acionado sempre que necessário, garantindo a resolução rápida de eventuais problemas e a continuidade das operações.



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG**

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de Paula, S/N,  
Barreira - 36.140-000,  
Tel:(32)3281-3266

**4. Renovação ou Substituição:** Ao final da vida útil do equipamento, será avaliada a necessidade de renovação ou substituição da lavadora, considerando a sua condição operacional, custos de manutenção e desempenho. Esse processo garantirá a continuidade da operação do setor de limpeza da frota sem comprometer a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

**Conclusão:** A solução proposta para a aquisição da lavadora de alta pressão visa atender às necessidades imediatas de limpeza da frota de veículos e maquinários, ao mesmo tempo em que considera o ciclo de vida do equipamento, assegurando a sua eficiência a longo prazo. Isso resultará em um aumento significativo na produtividade da equipe, redução de custos operacionais e maior segurança no desempenho das atividades de limpeza.

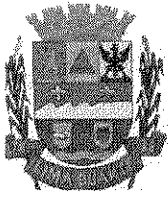
### **4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)**

Os requisitos para a contratação abrangem os seguintes aspectos:

- **Início da Prestação de Serviço:** A contratada deverá fornecer o item após a ratificação do processo e conforme o cronograma de execução estabelecido pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.
- **Objeto do Serviço:** O item a ser adquirido está descrito no item 1 deste Termo de Referência, que especifica as necessidades.
- **Responsabilidade da Contratada:** A contratada será responsável pelas despesas relacionadas à hospedagem, alimentação, transporte e outras que possam surgir no processo de execução dos serviços.
- **Formalização do Contrato:** Após a ratificação e a decisão favorável pela contratação, será formalizado o compromisso por meio de um Termo de Contrato ou por instrumento equivalente, conforme a necessidade e a legislação aplicável.
- **Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação do objeto contratual, garantindo que a contratada execute diretamente os serviços conforme estabelecido.

### **5) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A gestão do contrato para a futura aquisição da lavadora de alta pressão será estruturada de maneira a garantir eficiência, transparência e a correta execução das condições acordadas. O modelo de gestão adotado terá como foco a maximização do desempenho do equipamento, a qualidade da prestação dos serviços e o controle rigoroso dos custos envolvidos, assegurando que os objetivos sejam atingidos dentro do prazo estabelecido e com a conformidade esperada.



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte–MG**

*Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de Paula, S/N,  
Barreira - 36.140-000.  
Tel:(32)3281-3266*

### **6) INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

Para o dimensionamento adequado da proposta de aquisição de uma lavadora de alta pressão, é fundamental considerar uma série de aspectos técnicos, operacionais e logísticos, que garantirão o fornecimento de um equipamento que atenda às necessidades da contratante, além de assegurar a eficiência e a durabilidade da solução. A seguir, listam-se as principais informações que devem ser levadas em consideração:

**Especificações Técnicas do Equipamento:** - Potência: A lavadora proposta deve possuir potência adequada para os processos de limpeza e manutenção da frota municipal. No caso, um modelo de 3,0 CV, que garante pressão suficiente para a remoção de sujeiras difíceis e o desempenho adequado em veículos e equipamentos pesados.

- Vazão: A vazão é um fator importante, pois determina a quantidade de água que pode ser expelida pelo equipamento, influenciando a eficácia da limpeza. A vazão adequada deve ser dimensionada de acordo com o volume de limpeza necessário.

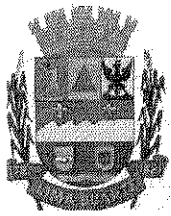
- Tipo de Alimentação: A lavadora deverá ser monofásica, com as especificações de voltagem compatíveis à infraestrutura elétrica da contratante (EL-400V3, 400V).

- Pressão Máxima: A pressão gerada pela lavadora deve ser suficiente para a limpeza eficaz de maquinários e veículos da frota, sem causar danos aos componentes.

- **Mangueira e Acessórios:** Incluir a mangueira apropriada e acessórios necessários para o uso do equipamento, como bicos de alta pressão, adaptadores e outros componentes que assegurem a eficiência do trabalho.

**Capacidade Operacional:-** Uso Frequente: A lavadora será utilizada frequentemente para a manutenção de uma frota municipal, portanto, deve ser capaz de suportar uso intenso e contínuo, com a durabilidade e resistência adequadas para esse tipo de aplicação.

- Manutenção e Reparos: Considerar a facilidade de manutenção e a disponibilidade de peças de reposição, garantindo que o equipamento possa ser reparado rapidamente caso ocorra qualquer falha.



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte–MG**

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de Paula, S/N,  
Barreira - 36.140-000.  
Tel:(32)3281-3266

- Treinamento de Operadores: A proposta deve incluir um plano de treinamento para os operadores da lavadora, para garantir que os mesmos possam utilizar o equipamento de maneira eficiente e segura.

**Condições de Instalação:** -Espaço para Instalação:O local onde o equipamento será instalado deve ser compatível com as dimensões da lavadora e permitir seu uso sem obstáculos.

- Infraestrutura Elétrica e Hidráulica:Verificar se a infraestrutura elétrica e hidráulica no local de instalação está adequada para a operação do equipamento, como pontos de energia compatíveis com a voltagem do modelo e sistema de fornecimento de água com pressão adequada.

### **7) DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ao Contratante.

O Pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou através de cheque bancário em casos específicos e justificados, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.

Será considerada data de pagamento o dia em que constatar como emitida a ordem de transferência bancária ou emitido o cheque em favor do credor.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

#### **7.1 – DO RECEBIMENTO**

O produto deverá ser entregue obrigatoriamente no Município de Lima Duarte/MG, sem qualquer custo adicional para a Prefeitura. A entrega do produto licitado deverá ocorrer dentro do horário estipulado, das 7h00 às 16h00, diretamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, localizado na Rua Benvindo de Paula, s/n, Bairro Barreira, CEP 36.140.000.

O transporte e a descarga do produto no local indicado serão de total responsabilidade da empresa contratada, que deverá arcar com todas as despesas e providenciar os recursos necessários para garantir que o processo de entrega ocorra de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG**

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de Paula, S/N,  
Barreira - 36.140-000.  
Tel:(32)3281-3266

### **8) FORMA ECRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA( art.6º,incisoXXIII,alínea'h',daLein.14.133/2021)**

Conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 45, de 29 de fevereiro de 2024, a contratação será realizada por meio da modalidade Dispensa Eletrônica, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações no âmbito da administração pública. Para a seleção da proposta mais vantajosa, será adotado o critério de menor preço apresentado, visando garantir a eficiência e a economicidade do processo, respeitando os princípios da legalidade, transparência e eficiência previstos pela legislação vigente.

Esse procedimento visa assegurar que a contratação ocorra de maneira célere, sem prejuízo da observância das normas legais e do atendimento das necessidades da administração pública, ao mesmo tempo em que garante a obtenção do melhor custo-benefício para o município.

### **09) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa ora pretendida será coberta pela dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.06.00.04.122.0001.2.0058 1.500.000 194 GESTÃO DA SEC DE OBRAS,  
AGRICULTURA E PECUÁRIA

  
**ESTEFANE MOREIRA DA SILVA**  
Responsável pela elaboração do TR

Aprovamos, na forma §2 artigo 33 da Lei Ordinaria Municipal 2214/2024.

  
**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
Prefeita Municipal